

PARECER ESPECIAL.

Ano 2013.

PARECER nº 418/2013.
Projeto de Resolução de nº CM-029/2013.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução de nº CM-029/2013, de autoria da Mesa Diretora, Homologa os nomes das pessoas a serem agraciadas com a Comenda “Educador do Ano”, para o ano de 2013.

FUNDAMENTAÇÃO

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-029/2013, que homologa os nomes de personalidades para serem agraciados com a Comenda “Educador do Ano”, para o ano de 2013.

As Pessoas e Entidades indicadas pelos Srs. Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 420, de 09 de fevereiro de 2010, que consolida a Legislação sobre Concessão de Comendas, Títulos e Homenagens, da Câmara Municipal de Divinópolis.

Pessoas e Entidades que se destacaram na construção da história do nosso Município, outorgando, em nome de todo povo divinopolitano.

Dentre eles, destacam-se os relacionados de forma especial por oferecerem o melhor de si, em prol da sociedade.

Todos, merecidamente são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** do Projeto de Resolução nº CM-029/2013.

Divinópolis, 09 de outubro de 2013.

Edimilson Andrade

Relator

Careca da Água Mineral

Presidente

Eduardo Print Júnior

Membro

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica: OAB/MG: 66.289.